

MEMORIAL

ILLMOS. SNRS. SENADORES MEMBROS DA COMISSÃO DE
REFORMAS TRIBUTARIAS.

Vimos pelo presente sollicitar-vos a attenção para o artigo 1019 do Projecto de Revisão de Tarifas, ora submettido ao vosso esclarecimento exame.

Estabelecidos com uma fabrica destinada á produção de material electrico e manufacturando especialmente transformadores estaticos, machinas indispensaveis para as modernas installações de luz e força, já empregámos nesta industria mais de 500 contos de reis, confiantes na manutenção da tarifa em vigor, que mantém muito logicamente uma mesma proporcionalidade de taxação em relação ao custo da materia prima e das machinas já promptas.

Acreditada a nossa industria em todo o Brasil pela sua qualidade superior de trabalho, executado todo elle por numerozo pessoal exclusivamente nacional, e com uma produção bastante vultuosa para attender ás necessidades do nosso uso industrial, temos progredido continua e auspiciosamente sem auxilio official de especie alguma, epezar da luta titanica a sustentar contra a desconfiança e má vontade do capital Brasileiro.

Vemo-nos agora bruscamente ameaçados pelo actual Projecto de Revisão, que estabelece uma verdadeira protecção á produção estrangeira.

Essa ameaça provem do facto que as tarifas approvadas pela Camara de Deputados romperam o equilibrio existente na mesma proporcionalidade da taxação em relação ao custo da materia prima e das machinas manufacturadas, passando aquella a pagar direitos muito maiores que estas ultimas.

Aproveitamos o ensejo para fazer-vos notar que alguns espiritos exaggerados e sem a menor noção do trabalho industrial declaram correntemente que toda a industria importando a materia prima é artificial e por consequencia indigna de merecer qualquer consideração.

Esse conceito é completamente erroneo, pois todas as fabricas, grandes e pequenas, nos mais adelantados paizes industriaes importam do estrangeiro ou compram nos paizes respectivos a materia prima, bruta ou trabalhada, que lhes é necessaria.

Se assim não fosse, a pequena e muito industriosa Suissa não teria industria alguma, pois importa toda a materia prima de que tem necessidade para as suas manufacturas (ferro e aço brutos ou trabalhados cobre, zinco, estanho, couros e pelles, lã e algodão brutos, fios de lã e algodão, assucar etc.

Do mesmo modo poder-se-ia considerar então como inexistente a industria electrica na Inglaterra, Allemanha, França, e Belgica, pois que estes paizes importam todos o cobre que lhes é necessario para a fabricação de material electrico em geral.

Apezar do que precede, apenas vimos sollicitar a esta Commissão uma melhor differenciação de taxas com relação aos pesos das machinas importadas, mantendo de um modo geral a base de taxaço proposta pela Camara.

Como exemplo da necessidade desta maior differenciação de taxas, damos o seguinte:

Pelo Projecto em discussão um transformador pesando 400 Kgs. pagará de direitos 160\$000. Se a mesma machina pesar 401 Kgs. pagará apenas 60\$000 de taxa alfandegaria.

Essa enorme desproporção justifica bastante a proposta que damos a seguir.

TRANSFORMADORES ESTATICOS

TARIFAS QUE PROPOMOS

Até	50	Kilos	\$800
De	50	a	100 " \$700
"	100	"	200 " \$600
"	200	"	300 " \$500
"	300	"	400 " \$400
"	400	"	500 " \$300
"	500	"	600 " \$200
Mais de	600	"	\$150

TARIFAS APPROVADAS PELA CAMARA DE DEPUTADOS

Até	200	Kilos	\$600
De	200	a	400 " \$400
De mais de	400	"	\$150

Vem a proposito observar que a nossa industria corresponde a um esforço patriotico com o fim de dotar o nosso paiz com uma industria até então nelle inexistente, industria que, pela sua natureza torner-se^a um elemento valiosissimo para a defeza eventual de nossa Patria, porquanto a nossa verdadeira força estará sempre na razão directa de nossas possibilidades industriaes e é encontestavel que a manufactura de machinas electricas se torna cada dia mais uma parte essencial e portanto indispensavel de toda a industria moderna.

